



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS,
ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA 2005

(PROJETO DE LEI Nº 51/2004-CN)

ÁREA TEMÁTICA X
PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO URBANO
RELATÓRIO APRESENTADO

Presidente: Deputado PAULO BERNARDO (PT/PR)

Relator: Deputado ABELARDO LUPION (PFL/PR)

16 DEZ 2004

Dezembro
2004

Versão Final

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

RELATÓRIO da **Área Temática 10 – PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**, sobre o PROJETO DE LEI N° 51, DE 2004 (CN), encaminhado através da Mensagem n° 151, de 2004 - CN (n° 543/2003, na origem), que "*Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 2005*", abrangendo os orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, das unidades orçamentárias: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG); Fundação Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA); Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); Fundação Escola Nacional de Administração Pública (ENAP); Ministério das Cidades; Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre (TRENSURB); Companhia Brasileira de Trens Urbanos (CBTU); e Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito (FUNSET).

Autor: Poder Executivo

Relator-Setorial: Deputado ABELARDO LUPION

I – RELATÓRIO

1. INTRODUÇÃO

1.1. HISTÓRICO

O Excelentíssimo Senhor Presidente da República, nos termos do art. 61, § 1º, inciso II, alínea "b", da Constituição, submete à apreciação do Congresso Nacional, por meio da Mensagem n° 151, de 2004-CN (n° 543, na origem), projeto de lei que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2005. Tal projeto de lei, recebido no Congresso Nacional passou a tramitar como PL n° 51/2004 – CN.

Por designação do Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, nos termos do que estabelece a Resolução n° 1, de 2001, do Congresso Nacional, coube-nos a honrosa missão de apreciar, na condição de Relator-Setorial, a proposta orçamentária na parte relativa a Área Temática 10 – PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO, que inclui as Unidades enumeradas na epígrafe.

1.2. APRECIÇÕES GERAIS SOBRE A PROPOSTA DO PODER EXECUTIVO

No exame da proposta do Executivo coube-nos, como preliminar, atentar para a sua adequação às disposições legais em vigor, em particular para o que dispõe a Lei n° 10.934, de 11 de agosto de 2004 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2005), doravante referida como LDO/2005, bem como as demais normas legais que regem a elaboração orçamentária, em particular as da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964 e da Lei Complementar n° 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Quanto ao Plano Plurianual, a adequação leva em conta a lei em vigor (Lei n° 10.933, de 11 de agosto de 2004), bem como os aspectos

essenciais do projeto de revisão, que se encontra em tramitação no Congresso Nacional. Da mesma forma, na apreciação das emendas e no remanejamento dos recursos afetos à área sob nossa responsabilidade, levamos em conta as atribuições legais do Ministério das Cidades e do MPOG, incluídas suas entidades vinculadas e fundo, bem como as normas da Resolução nº 1, de 2001 - CN, e do Parecer Preliminar ao Projeto de Lei nº 51/2004-CN, aprovado na reunião ordinária de 25 de novembro de 2004, no âmbito desta Comissão Mista.

Na forma do projeto oriundo do Poder Executivo, o Orçamento do conjunto de unidades da Área Temática, para o ano de 2005, totaliza R\$ 5.451,0 milhões, sendo R\$ 3.371,9 milhões no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e R\$2.079,1 milhões no Ministério das Cidades. O detalhamento de tais recursos, por unidades orçamentárias e grupos de natureza da despesa, encontra-se indicado na “**Tabela 1**”, abaixo.

Tabela 1

Proposta das Unidades Orçamentárias do Setor 10 - Planejamento e Desenvolvimento Urbano por GND							
GND/Unidades Orçamentárias	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inv. Financeiras/Res. Contingência	Amortização da Dívida	TOTAIS
47101 - MPOG	2.027.040.852	6.101.770	310.428.145	11.725.363	63.551.174	7.934.282	2.426.781.586
47204 - IPEA	110.726.340	2.464.131	23.915.999	1.284.000		3.852.602	142.243.072
47205 - IBGE	663.969.825	51.837	113.149.919	6.804.684	10.000	337.594	784.323.859
47210 - ENAP	8.105.042		9.804.000	596.000			18.505.042
Subtotal	2.809.842.059	8.617.738	457.298.063	20.410.047	63.561.174	12.124.478	3.371.853.559
56101 - Min. Cidades	10.229.162	70.870.789	164.606.673	232.187.259	*106.723.314	184.381.188	768.998.385
56201 - TRENSURB	131.101.107		64.985.206	4.400.000			200.486.313
56202 - CBTU	222.355.939	76.475.139	176.731.629	126.168.245		377.346.913	979.077.865
56901 - FUNEST			64.473.562		*66.108.450		130.582.012
Subtotal	363.686.208	147.345.928	470.797.070	362.755.504	*172.831.764	561.728.101	2.079.144.575
Total	3.173.528.267	155.963.666	928.095.133	383.165.551	236.392.938	573.852.579	5.450.998.134

Fonte: Projeto de Lei nº 51, de 2004, que "estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2005".

Nota : Valores relativos à Reserva de Contingência.

Observa-se, contudo, que, deduzidas as alocações para despesas com pessoal, juros, amortização da dívida e reserva de contingência ((R\$ 5.451,0 – (3.173,5+155,9+573,9+172,8)), o orçamento da Área Temática se reduz para R\$ 1.374,8 milhões, dos quais R\$ 833,6 milhões estão alocados ao Ministério das Cidades e suas entidades vinculadas.

Em vista das proteções legais que cercam os gastos com pessoal, juros e amortização da dívida, reforçadas pelas restrições impostas pelo Parecer Preliminar, restringiremos nossas apreciações ao que denominamos “orçamento real da área temática”, cuja base de cálculo parte do valor citado no parágrafo anterior, ou seja: R\$ 1,374,8 milhões. Esse valor requer outras deduções para que se apure o orçamento efetivamente programável na área temática, como se pode perceber quando se analisa a programação da despesa por fontes de recursos.

Com o sentido de possibilitá-lo incluímos em nosso Relatório, sob a forma de anexo, a “**Tabela 2**”, na qual a despesa se acha detalhada, segundo os grupos de despesas (GNDs) “outras despesas correntes” (GND 3), “investimentos” (GND 4) e “inversões financeiras” (GND 5), por unidades e fontes de recursos. Nessa fica evidente que apreciável parcela das alocações na área temática é custeada por fontes de limitada flexibilidade do ponto de vista de sua aplicação. Isso ocorre com as fontes: 148 (recursos derivados de empréstimos externos), com R\$ 270,9 milhões; 150 (recursos diretamente arrecadados), com R\$ 27,9 milhões; 250 (recursos próprios não financeiros), com R\$ 113,8 milhões; e 280 (recursos próprios financeiros), com R\$ 6,7 milhões. Em seu conjunto, os créditos fundados nessas fontes montam a R\$ 419,3 milhões. Algumas dessas restrições geram outras limitações, como ocorre com a fonte 148, que exige contrapartidas sob a forma de recursos livres. No presente orçamento, casos como esse

respondem por contrapartidas de R\$ 99,5 milhões, dos quais R\$ 86,6 milhões somente nas unidades orçamentárias Ministério das Cidades e CBTU.

A “**Tabela 3**”, a seguir, detalha a distribuição dos recursos dos GNDs 3, 4 e 5 por fonte, nas duas grandes áreas em que se desdobra a Área Temática. Nela é possível notar a importância relativa de cada uma das fontes no conjunto das despesas da área. Como se pode observar, as fontes 148, 150, 250 e 280 respondem, combinadamente, por 30,5% dos recursos aplicados em “outras despesas correntes”, “investimentos” e “inversões financeiras”.

Tabela 3
Distribuição dos Recursos por Órgão, Fonte e GND's 3, 4 e 5

Fonte	Planejamento			Desenvolvimento Urbano		Total do Setor	
	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Total por Fonte	Part. da Fonte no Setor
100	357.240.219	12.220.863	63.561.174	161.338.948	96.575.259	690.936.463	50,3%
111				63.987.087	84.817.072	148.804.159	10,8%
133	23.220.275	4.660.000				27.880.275	2,0%
148	45.533.382	3.529.184		63.662.500	158.220.170	270.945.236	19,7%
150	24.600.716			3.324.933		27.925.649	2,0%
162					21.620.880	21.620.880	1,6%
174				64.473.562		64.473.562	4,7%
195	1.666.900					1.666.900	0,1%
250	4.791.597			107.620.946	1.422.123	113.834.666	8,3%
280	244.974			6.389.094	100.000	6.734.068	0,5%
Total por GND	457.298.063	20.410.047	63.561.174	470.797.070	362.755.504	1.374.821.858	100,0%

Fonte: PLN nº 51, de 2004, que "estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2005".

São peculiaridades como essas que rebaixam a base de cálculo do orçamento da área temática, passível de ajustes, para apenas R\$ 855,9 milhões ((R\$1.374,8 – (R\$419,4+R\$99,5)). Esse número, contudo, não é final, pois há outros limites e restrições, a exemplo dos referentes a benefícios devidos a servidores públicos federais, alocados nas unidades orçamentárias que compõe a área temática, cuja natureza os preserva de eventuais remanejamentos, assim como os relativos a cumprimento de sentenças judiciais. De igual modo, as contribuições a fundos, organismos e entidades internacionais, devidas pelo Brasil em razão de compromissos assumidos e, via de regra, irretratáveis no curto prazo. A dedução dessas contribuições, combinada a dos créditos alocados ao pagamento de benefícios ao servidor, respondem pela redução do “orçamento real da área temática” para R\$ 635,5 milhões. Porém, nesse montante se acham incluídos R\$ 352,0 milhões num amplo espectro de ações finalísticas, que incluem abastecimento de água, sistemas de esgotos sanitários, sistemas de resíduos sólidos, adequação de vias urbanas, habitações de interesse social, pesquisas econômicas e estatísticas, treinamento de recursos humanos, educação e segurança de trânsito e melhorias dos sistemas de trens urbanos, além de R\$ 55,0 milhões para o pagamento de indenização a anistiados políticos, nos termos da Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002.

1.3. EVOLUÇÃO DAS ALOCAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NA ÁREA TEMÁTICA

Deduzidas as parcelas relativas às provisões para gastos especiais com pessoal, centralizadas no MPOG, nota-se que a programação de recursos para exercício de 2005 supera, em montante, a observada em exercícios anteriores. Com relação ao exercício de 2004, esse fato se demonstra verdadeiro na comparação do projeto de 2005 tanto com o projeto de 2004 quanto os créditos autorizados na lei orçamentária para este exercício. Se, entretanto, forem

consideradas as provisões relativas a gastos com pessoal, o que se verifica é a redução dos créditos orçamentários propostos para 2005 em face dos para anos anteriores, notadamente para 2004. Esse comportamento está retratado na “Tabela 4”, a seguir.

Tabela 4
Comparativo das Alocações Orçamentárias na Área entre 2000 e 2005

Unidades Orçamentárias	Leis Orçamentárias e Projetos de Lei							Valores em milhões de reais	
	LOA 2000	LOA 2001	LOA 2002	LOA 2003	LOA 2004	PLOA 2004	PLOA 2005	Variação (%)	
								PLOA 2005/PLOA 2004	PLOA 2005/LOA 2004
47101- MPOG	535,3	691,8	959,6	1.404,6	935,5	919,8	1.467,1	59,5	56,8
47204 - IPEA	82,6	103,5	107,0	106,3	120,8	119,3	142,2	19,3	17,8
47205 - IBGE	837,1	617,7	583,1	585,0	659,9	661,8	784,3	18,5	18,8
47210 - ENAP	8,3	8,2	12,6	13,1	16,8	15,3	18,5	20,9	10,1
Subtotal MPOG	1.463,3	1.421,2	1.662,3	2.109,0	1.733,0	1.716,2	2.412,2	40,6	39,2
56101 - MCID	1.176,3	1.632,4	1.474,2	1.842,8	1.360,3	534,9	769,0	43,8	-43,5
56201 - TURB	795,0	99,5	168,5	128,7	159,6	156,2	200,5	28,3	25,6
56202 - CBTU	1.176,3	1.001,8	1.095,9	1.165,8	999,8	962,8	979,1	1,7	-2,1
56901 - FSET	151,6	71,2	82,9	72,7	96,6	96,6	130,6	35,1	35,1
Subtotal MCID	3.299,2	2.804,9	2.821,5	3.210,0	2.616,4	1.750,6	2.079,1	18,8	-20,5
47101-Pessoal	-	-	1.794,0	1.342,3	3.076,6	3.458,6	959,7	-72,3	-68,8
Total	4.762,5	4.226,1	6.277,8	6.661,3	7.426,0	6.925,3	5.451,0	-21,3	-26,6

Notas: 1) Os valores do Ministério das Cidades nos anos anteriores a 2004 se referem às dotações originalmente alocadas à Secretaria Especial de Desenvolvimento Urbano;

2) Os valores destacados, no PLO/2004, na unidade 47101, a título de “Pessoal”, no montante de R\$ 3.458,6 se referem a dotações destinadas ao reajuste geral dos servidores, planos de cargos e funções, benefícios aos servidores (assistência médica, auxílio transporte, etc.); e a acréscimos de quadros.

EVOLUÇÃO DAS ALOCAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS POR UNIDADES E GNDs

As unidades orçamentárias MPOG, IBGE, Ministério das Cidades e CBTU abrangem a maior parte dos créditos da área temática, ou seja, cerca de R\$ 4.959,2 milhões. Esse montante representa 91% do total dos créditos programados para o setor. A evolução das alocações nessas unidades se acha detalhada nas “Tabelas 5-A, 5-B, 5-C e 5-D”, em anexo.

Cumpra observar que a redução nas alocações no MPOG, para gastos com “Pessoal e Encargos Sociais” (GND 1), em relação a 2003 e 2004 não deriva propriamente de contenção nos gastos do Ministério, mas sim da redução nos montantes “provisionados” para despesas gerais da Administração Federal nesse tipo de gasto. Como nos anos anteriores, o Governo centralizou nessa unidade orçamentária os recursos para os gastos relativos a benefícios legais destinados à administração federal como um todo. Tais gastos totalizam, no projeto em análise, R\$ 959,7 milhões, contra R\$ 3.003,7 milhões no Orçamento de 2004. Portanto, deduzidas tais alocações, os recursos para “Pessoal e encargos” na unidade orçamentária MPOG (47101) se reduzem para R\$ 1.067,3 milhões, valor bastante superior aos R\$ 512,4 milhões destinados, de fato, para os gastos com pessoal e encargos da unidade no ano de 2004. Porém, se deduzidas essas parcelas, em 2004 e 2005, o orçamento do MPOG apresenta um crescimento de 6,2%.

No que tange aos R\$ 63,6 milhões em inversões financeiras, se referem às obrigações assumidas pelo Governo Brasileiro junto a organismos internacionais como o BID, a Corporação Andina de Fomento, o FUMIM, a Corporação Interamericana de Fomento, o Fundo Africano de

Desenvolvimento, o Fundo Internacional para o Desenvolvimento Agrícola e outros, situando-se em patamar bem inferior à média dos efetivamente realizados nos últimos cinco anos.

No IBGE, como se pode notar, as alocações se apresentam consonantes com o usual nos últimos anos. A elevação de 18% em relação ao seu orçamento em 2004 se explica pela expansão nos gastos com pessoal (+24% em relação à LOA 2004), fato justificável pelo fato das dotações de 2004 estarem sendo objeto de suplementação. Nas demais categorias de gasto ocorrem expressivas reduções, como se acha evidenciado na “Tabela 5-B”, em anexo.

No Ministério das Cidades, os números constantes na “Tabela 5-C”, em anexo, evidenciam a crônica limitação dos recursos alocados na sua programação, em comparação com os valores constantes das Leis Orçamentárias dos anos precedentes. Cabe destacar que, dos R\$ 232,2 milhões previstos para investimentos em 2005, nada menos que R\$ 97,1 milhões são relativos a recursos de operações de crédito vinculadas a programas como o PASS, HABITAR-BRASIL, CONVIVER e PAT/PROSANEAR e R\$ 54,9 milhões destinados a propiciar a necessária contrapartida aos recursos de tais operações de crédito. A nível agregado o orçamento proposto para a unidade expressa um crescimento de 43,8% sobre o PLO/2004, derivado das maiores alocações para despesas em investimentos e outras despesas correntes.

Quanto à CBTU, como pode ser observado na “Tabela 5-D”, em anexo, as alocações para os gastos de custeio, ou seja, R\$ 222,4 milhões para pessoal (GND 1) e R\$ 176,7 milhões para outras despesas correntes (GND 3), se apresentam coerentes com as alocações nos anos anteriores, em especial com as na LOA 2004 (R\$ 200,9 milhões para pessoal e R\$ 161,9 milhões para gastos em outras despesas correntes), sobretudo se considerado que tais dotações estão sendo objeto de suplementações por meio de créditos adicionais ora em tramitação no Congresso Nacional. No que se refere aos investimentos (GND 4) ocorre uma redução de 16,1% em relação aos valores propostos para a unidade no PLO/2004.

1.4. ORÇAMENTO NOMINAL x ORÇAMENTO PROGRAMÁVEL

Conforme já deixamos assinalado, o limitado valor dos recursos “teoricamente livres” para investimentos na área temática, ou seja, R\$ 157,0 milhões (total de R\$ 383,2 milhões -- em investimentos -- menos os R\$ 226,2 milhões de alocações em investimentos (GND 4) fundadas em operações de crédito e contrapartidas a tais investimentos), combinado com as restrições e condições – legais e regimentais -- sobre as receitas e despesas, torna o orçamento da área pouco suscetível a mudanças. Cabendo lembrar que parte desses R\$ 157,0 milhões sofre outras restrições, como, por exemplo, o fato serem custeados também com receitas próprias.

Ao nível geral, as limitações existentes ficam bem evidentes na “Tabela 6”, a seguir, que demonstra o nível de rigidez a que está submetido o orçamento desta área temática, em razão das restrições legais e regimentais que limitam a atuação da Relatoria Setorial.

Tabela 6
Comprometimentos do Orçamento Setorial

Descrição da Componente da Despesa	Valores em milhões de reais	
	Deduções	Saldo para Ações “Discricionárias”
Montante Programado para o Setor		5.451,0
Despesas com Pessoal e Encargos	-3.173,5	2.277,5
Despesas com Serviço da Dívida e Amortizações	-729,8	1.547,7
Recursos de Operações de Crédito Externas (fontes 148 e 149)	-270,9	1.276,7
Contrapartidas Nacionais	-99,5	1.177,2
Despesas de Custeio das Unidades Setoriais (fontes livres)	-283,5	893,7
Despesas de Custeio das Unidades Setoriais (fontes 150, 250 e 280)	-29,6	864,1
Participação do Brasil em Organismos Internacionais	-69,2	794,9

Tabela 6
Comprometimentos do Orçamento Setorial

Descrição da Componente da Despesa	Valores em milhões de reais	
	Deduções	Saldo para Ações "Discrecionárias"
Benefícios a Servidores (assist. méd., alimentação e transp.)	-93,9	701,0
Reservas de Contingência	-172,8	528,2
Cumprimento de Sentenças Judiciais (GND 3)	-66,2	462,0
Recursos das Fontes 150, 250 e 280	-110,0	352,0

1.5. REGIONALIZAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO

A regionalização dos investimentos programados na Área Temática apresenta situação crítica similar à constatada no PLO/2004 (quando se achavam regionalizados R\$ 189,4 milhões de investimentos), ou seja, apenas R\$ 215,4 milhões se acham regionalizados, dos quais R\$ 129,0 milhões no âmbito da CBTU e TRENSURB, correspondentes a 56,2% do montante de investimentos programados na Área Temática.

2. ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA RECENTE

Em atenção ao que estabelece a Resolução nº 1/2001-CN, em seu art. 30, II, a Relatoria Setorial empreendeu a análise da execução orçamentária "recente" das unidades orçamentárias abrangidas pela área temática. Como despesas "executadas" foram tomadas as "despesas pagas", por entender que tais são as únicas que expressam, efetivamente, a realização dos gastos. Como execução "recente" foram adotadas as despesas relativas ao período 2002 a 2004, devidamente considerado que a execução de 2004 apontada nos demonstrativos a seguir se refere à posição existente no início de novembro e que a LOA/2004 ainda será alterada por uma série de créditos adicionais em apreciação no Congresso Nacional.

O resultado das apurações feitas pela Relatoria Setorial, por unidades orçamentárias, se acha expressa nas "Tabelas 7-A (MPOG), 7-B (IPEA), 7-C (IBGE), 7-D (ENAP), 7-E (Min. Cidades), 7-F (TRENSURB), 7-G (CBTU) e 7-H (FUNSET)", em anexo.

No caso da unidade MPOG, embora esta unidade apresente um reduzido percentual de execução orçamentária em 2004, se deduzida a parcela alocada para gastos com pessoal e encargos sociais destinada a cobrir gastos gerais do Poder Executivo (cerca de R\$ 950 milhões), a execução agregada se eleva para cerca de 76% do total autorizado. Não obstante, é forçoso reconhecer que os níveis de execução nos GNDs "Outras Despesas Correntes" (23% do total autorizado), "Investimentos" (15% do total autorizado) e "Inversões Financeiras (0% do total autorizado) expressam grande contraste em relação aos níveis dos anos anteriores.

Quanto ao IBGE, sua execução agregada totaliza despesas pagas equivalentes a 71% da despesa autorizada, constando-se um nível muito baixo apenas na execução relativa aos investimentos (GND 4), onde foram pagas apenas 3% da dotação autorizada.

No IPEA, a execução orçamentária de 2004 se acha em consonância com a dos exercícios anteriores, seja no que se refere aos gastos com pessoal e encargos, seja no que tange aos gastos de custeio (GND 3), com 55% do autorizado, seja nos investimentos (GND 4), com 78% do autorizado. Aplica-se à ENAP as mesmas considerações feitas em relação ao IPEA, situando-se a sua execução agregada em 66% da despesa autorizada.

No Ministério das Cidades, unidade responsável pela programação nas áreas de Habitação, de Desenvolvimento Urbano (inclusive vias urbanas) e de importantes programas da área de Saneamento, a execução orçamentária dos investimentos (GND 4) apresenta um

quadro preocupante, já que, até meados de novembro haviam sido pagos apenas R\$ 101,4 milhões, correspondentes a 11% do montante autorizado. A nível agregado (considerados todos os GNDs) sua execução ficou em apenas 18% da despesa autorizada.

Na TRENSURB a execução agregada se situa no patamar dos 55% do autorizado, não muito distante do desempenho final nos anos de 2003 e 2004, porém, na categoria investimentos (GND 4) os resultados são igualmente preocupantes, já que esses ficaram em apenas 17% dos R\$ 22,6 milhões autorizados. Esse quadro apresenta forte contraste com o que ocorreu no âmbito da CBTU, que, com despesas pagas equivalentes a 59% do orçamento autorizado, contabilizava, como pagos, em meados de novembro, 65% dos investimentos (R\$ 122,1 milhões em R\$ 187,2 milhões autorizados) e 68% das despesas de custeio.

No FUNSET, os dados de execução colocam em evidência resultados bem melhores do que os dos anos anteriores, com execução superior a 64% das despesas autorizadas no GND 3, contra 46% e 49% nos anos de 2003 e 2002, respectivamente.

Ao nível das principais ações a cargo das unidades que integram a área temática o panorama da execução no GND 4 (investimentos) se acha retratado na “Tabela 8”, em anexo, que indica um nível de execução agregado de 57,3%, pelo conceito de “despesas empenhadas” e de 19,7% se consideradas apenas as “despesas pagas”.

3. CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS EM 2004

A apreciação realizada pela Relatoria, em atenção ao que estabelece a Resolução nº 1, de 2001-CN, em seu Art. 30, III, com relação aos créditos especiais e extraordinários aprovados ou em tramitação nos últimos quatro meses do exercício, evidenciou que, até 8/12/2004, se encontravam na situação preconizada apenas dois créditos adicionais, quais sejam:

- a) PLN nº 107/2004, abrindo crédito especial no valor de R\$ 6.290.000,00, alocando recursos ao Ministério das Cidades e CBTU para aplicações relacionadas aos sistemas de trens urbanos de Porto Alegre (R\$ 1,9 milhão), Natal, (R\$1,3 milhão), Maceió (R\$1,7 milhão) e João Pessoa (R\$1,4 milhão);
- b) Medida Provisória nº 217/2004, abrindo crédito extraordinário no valor de R\$ 9.100.000,00, para o MPOG, para gastos no GND 3 da Unidade, relativos à cobertura de encargos contratuais com o SERPRO em razão da prestação de serviços ao SIAPE e SIASG.

Dada a natureza fragmentada das despesas no caso do crédito especial e o vulto típico dos gastos em sistemas de trens urbanos, esse crédito não deve ter maiores implicações no exercício de 2005, ainda que os gastos respectivos não possam ser integralmente realizados em 2004 ensejando sua reabertura em 2005. No caso do crédito extraordinário, a natureza dos compromissos que o motivaram não deve ensejar saldos para 2005.

4. INFORMAÇÕES DEMANDADAS PELO PARECER PRELIMINAR

4.1. OBRAS COM INDÍCIO DE IRREGULARIDADES

Com relação às apreciações sobre “Obras com irregularidades apontadas pelo TCU”, constantes do PLN nº 51/04, requeridas pelo Parecer Preliminar, apenas uma obra foi identificada na programação da Área Temática, ou seja, a “Implantação do Trecho Eldorado – Vilarinho do Sistema de Trens Urbanos de Belo Horizonte – MG”, dotação

15.453.1295.5176.0031, da CBTU (UO = 56202), no que se refere aos contratos 035-2002/DA e 023-2002/DA, obra que se acha prevista no PLO/2005 com o valor de R\$ 20.376.290,00.

4.2. OBRAS CUJO VALOR ULTRAPASSA R\$ 10,5 MILHÕES

Apesar de não terem sido informadas pelos órgãos que integram a Área Temática e, não obstante o que estabelece o Art. 18, § 3º, da LDO/2005 (“A falta de encaminhamento das informações previstas neste artigo implicará a não-inclusão da obra na lei orçamentária de 2005.”), são apontadas, a seguir, a relação das obras que se enquadram na situação prevista no artigo.

UO	Funcional	Ação	Subtítulo	Valor
56202 CBTU	15.453.1295.5 176.0031	5176 - IMPLANTAÇÃO DO TRECHO ELDORADO-VILARINHO DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE BELO HORIZONTE - MG	0031 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	20.376.290
56202 CBTU	15.453.1295.5 319.0023	5319 - IMPLANTAÇÃO DO TRECHO SUL VILA DAS FLORES-JOÃO FELIPE DO SIST.DE TRENS URBANOS DE FORTALEZA	0023 - NO ESTADO DO CEARÁ	29.522.200
56202 CBTU	15.453.1295.5 366.0029	5366 - IMPLANTAÇÃO DO TRECHO LAPA-PIRAJÁ DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE SALVADOR - BA	0029 - NO ESTADO DA BAHIA	36.000.000
56202 CBTU	15.453.1295.5 754.0026	5754 - IMPLANTAÇÃO DO TRECHO CAJUEIRO SECO-TIP-TIMBI DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE RECIFE - PE	0026 - NO ESTADO DE PERNAMBUCO	30.830.542

4.3. PADRÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS MÉDIOS ADOTADOS

Quanto aos padrões de custos unitários médios usados como referenciais para o acolhimento de emendas – cuja informação é demandada pelo item 24.3 do Parecer Preliminar – , a Relatoria adotou os custos explicitados nas “Instruções para a Elaboração de Emendas ao Projeto de Lei Orçamentária para 2005”, reproduzidos na “Tabela 9”, em anexo.

5. EMENDAS À PROGRAMAÇÃO DAS UNIDADES DA ÁREA TEMÁTICA

A Área Temática abrangida pela Relatoria recebeu um total de 1.586 emendas, sendo 118 coletivas e 1.468 individuais. Em termos de sua distribuição por programas e ações mais expressivas, tais emendas, apresentam a seguinte distribuição:

Categorias de Emendas	Emendas Coletivas		Emendas Individuais		Total de Emendas	
	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor
320 - INFRA-ESTRUT. URBANA - PEQ. LOCALID.	33	1.940.000.000	930	337.894.500	963	2.277.894.500
551 - INFRA-ESTRUT. URB. - GDES LOCALID.	24	1.365.000.000	130	56.263.000	154	1.421.263.000
575 - VIAS URBANAS/ SISTEMA VIARIO	7	430.000.000	19	6.550.000	26	436.550.000
041 - DESENVOLV.URBANO/MUNICIPAL	3	130.000.000	56	15.645.000	59	145.645.000
813 - SISTEMAS CIRC. NÃO-MOTORIZADO	-	-	4	1.150.000	4	1.150.000
549 - TRANSPORTE FERROVIÁRIO URBANO	6	1.382.000.000	0	-	6	1.382.000.000
326 - DRENAGEM E URBANIZAÇÃO	8	642.000.000	56	14.055.000	64	656.055.000
449 - ESGOTOS SANITARIOS	7	350.000.000	32	9.790.000	39	359.790.000
447 - ABASTECIMENTO DE AGUA	3	180.000.000	15	2.530.000	18	182.530.000
429 - RESÍDUO SÓLIDOS-MUNIC REG. METROP.	-	-	1	100.000	1	100.000
291 - HABITAÇÃO EM ASSENT. PRECÁRIO	5	344.000.000	33	11.470.000	38	355.470.000
315 - HABITAÇÕES URBANAS E RURAIS	6	560.000.000	92	27.797.000	98	587.797.000
318 - LOTES URBANIZADOS	-	-	1	70.000	1	70.000
319 - HABITAÇÃO-MELH. HABITABILID.	7	264.000.000	90	27.045.000	97	291.045.000
500 - *ATÍPICO(NÃO PREV.NA TABELA)	4	290.000.000	9	4.950.000	13	294.950.000
OUTROS TIPOS DE REALIZAÇÃO	5	315.000.000	0	-	5	315.000.000
TOTAL	118	8.192.000.000	1.468	515.309.500	1.586	8.707.309.500

As emendas coletivas totalizaram solicitações no montante de R\$ 8.192,0 milhões, sendo R\$ 7.537,0 milhões nas 110 Emendas de Bancadas Estaduais, R\$ 40,0 milhões na emenda (única) de Bancada Regional e R\$ 615,0 milhões nas 7 Emendas de Comissões Permanentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. As 1.468 emendas individuais (1410 de Deputados e 58 de Senadores), por sua vez, totalizaram proposições no montante de R\$ 515,3 milhões, com grande ênfase nas ações relativas à infra-estrutura urbana.

Seguindo o procedimento adotado nos anos anteriores, os erros de enquadramento setorial de proposições foram sanados por meio da transferência das emendas para as áreas temáticas apropriados. Nesse sentido, foram transferidas para a Área Temática SAÚDE as emendas nºs 1064.0005, 1700.0007 e 1700.0013, pelo fato das localidades não terem população compatível com a programação a cargo do Ministério das Cidades. Por motivo similar foram transferidas para a Área Temática INTEGRAÇÃO NACIONAL E MEIO AMBIENTE as emendas nºs 3593.0001 e 1334.0004. As emendas individuais nºs 1982.0001 e 1982.0017 tiveram seus valores ampliados para R\$ 350.000,00 e R\$ 300.000,00, respectivamente, em razão da reapropriação do valor alocado à emenda 1982.0008 que se evidenciou insusceptível de execução em razão de restrições legais.

6. RECURSOS PARA O ATENDIMENTO ÀS EMENDAS

A Relatoria mobilizou R\$ 1.115,3 milhões nos atendimentos realizados no âmbito da Área Temática. Desses, R\$ 1.075,3 milhões foram disponibilizados pela Relatoria-Geral e R\$ 40,0 milhões derivados de remanejamentos feitos pela Relatoria-Setorial para complementar os atendimentos dados às emendas. Dos recursos disponibilizados pela Relatoria-Geral, uma parcela de R\$ 515,3 milhões foi destinada ao atendimento das emendas individuais

6.1. Recursos Disponibilizados pela Relatoria-Geral

Dos recursos disponibilizados pela Relatoria-Geral, uma parcela de R\$ 18,7 milhões foi derivada de cancelamentos facultados pelo Parecer Preliminar, R\$ 515,3 milhões da dotação alocada na Unidade Reserva de Contingência e previamente definida como fonte de recursos para o atendimento às emendas individuais e R\$ 541,3 milhões de reestimativas de receitas.

6.2. Recursos Remanejados no Âmbito da Relatoria Setorial

Observadas as restrições fixadas pelo Parecer Preliminar, a Relatoria Setorial adotou o critério de concentrar os remanejamentos no menor número possível de subtítulos para atingir os R\$ 40,0 milhões facultados nos investimentos. Essa orientação foi adotada por duas razões: a) pelo fato dos investimentos programados na Área Temática serem bastante restritos, como já ficou demonstrado; b) em razão da grande pulverização dos investimentos no âmbito do Ministério das Cidades. No que tange a essa última, tal programação se acha constituída por vasto número de pequenas alocações (em títulos relativos a ações de saneamento básico, habitações populares, reurbanização de assentamentos precários, planejamento urbano, entre outros de elevada prioridade social), sendo alguns desses desdobrados por regiões.

Desse modo, não tivemos outra alternativa senão a de impor reduções significativas nas programações de investimentos da CBTU (R\$ 16,0 milhões), bem como nas alocações em seis subtítulos do Ministério das Cidades (R\$ 20,4 milhões) e em quatro subtítulos das unidades do MPOG (R\$ 3,6 milhões), conforme demonstrado a seguir.

Unidade	Código	Subtítulo	Seq.	Fonte	GND	Val. Disp.	Redução
MPOG	47101	Administração da Unidade	4445	100	4	2.000.000	1.000.000

MPOG	47101	Sistema Integrado de Dados Orçamentários	4460	100	4	1.300.000	700.000
IBGE	47205	Administração da Unidade	4561	100	4	1.500.000	700.000
IBGE	47205	Implant. Cadastro Nacional de Endereços	4584	100	4	2.214.000	1.200.000
M.Cidades	56101	Apoio a Melhoria da Habitabilidade-Nordeste	5752	100	4	3.149.241	600.000
M.Cidades	56101	Apoio a Proj. Corredores Estrut. Transporte	5773	111	4	12.750.000	6.500.000
M.Cidades	56101	Apoio Construção Habitacional - Norte	5781	100	4	2.791.651	600.000
M.Cidades	56101	Apoio Construção Habitacional - Nordeste	5782	100	4	16.998.241	5.800.000
M.Cidades	56101	Apoio Construção Habitacional - Sudeste	5783	100	4	15.583.118	5.400.000
M.Cidades	56101	Apoio Construção Habitacional - Sul	5784	100	4	4.446.916	900.000
M.Cidades	56101	Apoio Construção Habitacional - C.Oeste	5785	100	4	3.147.576	600.000
CBTU	56202	Implant. Trecho Eldorado - Vilarinho - MG	5814	111	4	17.319.847	16.000.000
TOTAL							40.000.000

Importa salientar que o remanejamento mais expressivo, imposto à programação da CBTU, no subtítulo “*Implantação do Trecho Eldorado-Vilarinho do Sistema de Trens Urbanos de Belo Horizonte – MG*”, teve com fundamento o fato da citada programação se achar constante da relação de obras com indícios de irregularidades, encaminhada pelo TCU ao Congresso Nacional, conforme se acha salientado no item 4.1. deste Relatório. O pressuposto adotado pela Relatoria foi o de que, sanadas as atuais restrições, poderá a Relatoria-Geral readequar as alocações ainda no presente processo orçamentário. Se isso não for possível, caberá fazê-lo, posteriormente, por intermédio de crédito adicional.

7. CRITÉRIOS PARA AS DECISÕES SOBRE AS EMENDAS

a) Critérios em Relação às Emendas INDIVIDUAIS à Despesa

As emendas individuais relativas a programações das unidades orçamentárias abrangidas pela Área Temática apresentaram grande concentração nas ações típicas de apoio à infra-estrutura urbana, ou seja, as relativas a pavimentação urbana, adequação de vias urbanas, drenagem e assemelhadas, totalizando 1.270 emendas, ou seja, 80,0% do número total de emendas. Os dois outros grupos mais significativos foram: habitação popular, com 234 emendas (14,7% das emendas) e saneamento, com 58 emendas (3,5% das emendas).

Tendo em conta que as deficiências relativas a essas áreas afligem praticamente todas as Unidades da Federação e que a necessidade de equacionamento é plenamente reconhecida por todos os segmentos da sociedade, a Relatoria-Setorial adotou a orientação tradicional de apenas formalizar a aprovação de tais emendas, promovendo as correções técnicas e legais necessárias à viabilização de sua posterior execução sem maiores percalços, com o cuidado de preservar o intento evidenciado pelos respectivos autores nas suas justificações.

b) Critérios em Relação às Emendas COLETIVAS à Despesa

Com vistas a atuar de forma consistente na alocação dos recursos a Relatoria Setorial buscou sistematizar, de forma articulada, um conjunto de critérios que ensejassem o maior grau de justiça na distribuição dos recursos. Para tanto, tomou como base os critérios que vêm sendo adotados e defendidos no âmbito da Comissão Mista, combinados com alguns mecanismos de ajuste, com vistas a evitar a penalização das unidades da federação que tenham apresentado muitas emendas nas programações relativas à Área Temática.

Assim, com base na experiência concreta dos Relatores que nos antecederam nesta Área, percebemos que essa empreitada não seria fácil. Como tem sido asseverado por vários relatores, a definição de critérios para alocar recursos é sempre uma questão complexa – pois as demandas são bem superiores aos recursos disponíveis e muitos os interessados que disputam tais recursos. Sob tal circunstância é praticamente impossível articular um critério ou um conjunto de critérios que seja satisfatório para todos os públicos envolvidos.

Tendo constatado que as emendas das Comissões Permanentes têm âmbito nacional ou institucional, pareceu-nos apropriado, diante da escassez dos recursos disponibilizados à Relatoria Setorial para atendimento às emendas coletivas, transferir o seu mais apropriado atendimento para a órbita do Relator-Geral, inclusive pelo fato de grande parte das demandas a que se referem serem equacionadas por intermédio das emendas individuais e das emendas das Bancadas Estaduais, como ocorre no contexto das ações relativas aos programas de habitação, saneamento, infra-estrutura urbana, urbanização de assentamentos e adequação de vias. Assim, não obstante reconhecer seus méritos, só pudemos destinar R\$ 30,5 milhões para seu atendimento, alocando R\$ 5,0 milhões a cada uma das emendas relativas à execução de ações relativas à melhoria das cidades (emendas nºs 5023.0001/5023.0005 e 6001.0004), e R\$ 0,5 milhão à emenda relativa a ações de desenvolvimento gerencial na área de planejamento governamental (5017.0002), a fim de não caracterizar a situação prevista no Item 26.2, da Parte B, do Parecer Preliminar. Por motivos assemelhados, foram destinados R\$ 4,0 milhões à emenda de Bancada Regional vinculada à Área Temática, ou seja, um valor próximo à média das alocações nas emendas das Bancadas Estaduais, recomendando à Relatoria-Geral que reexamine a possibilidade de complementar tais recursos.

Devidamente avaliadas as múltiplas alternativas que poderiam ser adotadas para orientar o processo de alocação de recursos às emendas das Bancadas Estaduais – pela combinação de variáveis como população, IDH, inverso da renda per capita, número de emendas, valor das emendas, vulto dos atendimentos em anos anteriores, caráter estruturante dos investimentos – acabamos optando pela fórmula que nos pareceu a mais adequada, dentro das limitações existentes, para chegar a decisões revestidas de equilíbrio e racionalidade. Tal fórmula combina e sistematiza três variáveis significativas: a população, o inverso da renda per capita e o número de emendas na área temática. A primeira, assegurando proporcionalidade; a segunda, a redistributividade; e a terceira, valorizando a concentração de emendas na Área, ou seja:

- 1/3 dos recursos distribuídos proporcionalmente à população dos Estados;
- 1/3 dos recursos distribuídos pelo inverso da renda *per capita* de cada unidade da federação; e
- 1/3 dos recursos distribuídos proporcionalmente ao número de emendas na Área Temática.

Tais critérios observam a orientação redistributiva do texto constitucional (art. 165, § 7º), de que as alocações nos orçamentos devem ser feitas de modo a contribuir para a redução das desigualdades inter-regionais, propiciando um tratamento mais favorável aos Estados mais pobres, sem deixar de atender razoavelmente às demais unidades da federação, além de levar em conta o número de emendas apresentados pelas Bancadas Estaduais.

Como fator de ajuste, levamos em conta, também, as manifestações de vontade que nos foram trazidas pelas Bancadas e as percepções sobre as diferenças que marcam as múltiplas realidades das diversas regiões que compõem esse complexo quadro conjuntural da realidade de nosso País. É nessa componente que se acha a explicação para algumas concessões na aplicação dos critérios, os quais, repito, foram a principal diretiva adotada pela Relatoria. Assim o fizemos, pela convicção de que, não fosse para isso, despicendo seria a instituição de relatorias setoriais, podendo a alocação dos recursos disponibilizados ser realizada por meio de uma simples fórmula matemática ou de um programa de computador.

Ressaltamos, ainda, que os critérios supracitados foram aplicados sobre o montante remanescente à destinação de R\$ 150,0 milhões para importantes obras de transporte ferroviário urbano de passageiros, nos Estados do Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro e Bahia, por serem tratadas de obras que além de possuírem grande relevância para o equacionamento das necessidades de transporte das respectivas regiões metropolitanas, se acham em condições de mais expressiva implementação no ano de 2005. Em relação às obras dessa natureza no Estado de Minas Gerais, observada as pendências apontadas no item 4.1 deste Relatório, destinamos às obras do outro trecho do Sistema de Trens Urbanos de Belo Horizonte (“*Calafate-Barreiro*”) valor equivalente à previsão de gastos, do Ministério das Cidades, para os exercícios de 2003 e 2004 (R\$ 5,4 milhões), tendo em vista que a previsão do Plano Plurianual, para o período 2004-2007, é de R\$ 40,9 milhões nessa obra. Assim, os critérios supra citados, foram

aplicados sobre o montante de R\$ 415,5 milhões, ou seja: os R\$ 560,0 milhões disponibilizados pela Relatoria-Geral, somados aos R\$ 40,0 milhões remanejados pela Relatoria Setorial, deduzidos dos R\$ 150,0 milhões relativos às citadas obras de transporte ferroviário urbano e aos R\$ 34,5 milhões destinados às emendas de Comissões e da Bancada Regional.

8. DECISÕES SOBRE AS EMENDAS

a) Emendas INDIVIDUAIS à Despesa

Foram aprovadas as 1.468 emendas individuais dos Senhores Parlamentares, no montante de R\$ 515,3 milhões, integralmente cobertos com recursos oriundos de excedentes da Reserva de Contingência disponibilizados pela Relatoria-Geral.

Observamos que, a fim de poder dar acolhimento às emendas formalizadas pelos Senhores Parlamentares, foi necessário promover ajustes em muitas dessas para adequá-las aos instrumentos legais e/ou corrigir imperfeições técnicas, mantida a essência de cada proposição. Tal providência objetivou, também, assegurar uniformidade nas padronizações de subtítulos e de classificações; compatibilizar as proposições com normas legais e regulamentares vigentes; e para ajustar as metas e respectivos quantitativos aos padrões estabelecidos e aos montantes alocados em cada emenda. Sempre que possível os Gabinetes dos Parlamentares foram contatados para informá-los dos problemas ou obter informações complementares. Porém, em razão da limitada disponibilidade de tempo para ultimar o Relatório, isso não foi feito quando a nossa Assessoria entendeu, pelos elementos contidos na emenda, existir uma alternativa mais adequada para atender o pretendido pelo Autor.

Por essa razão, recomendamos aos autores das emendas individuais que verifiquem, atentamente, como se acham aprovadas as suas emendas, a fim de que, eventuais ajustes por nós realizados com o propósito de bem atender aos seus objetivos, que tenham sido mal interpretados, possam ser corrigidos em tempo a fim de preservar os seus direitos e vontades.

b) Emendas de BANCADAS ESTADUAIS à Despesa

No que se refere às emendas coletivas de autoria das “Bancadas Estaduais”, em número de 110, os recursos disponibilizados foram alocados com base nos critérios enunciados por esta Relatoria Setorial, ou seja, 1/3 proporcionalmente à população de cada unidade da federação (UF), 1/3 pelo coeficiente do inverso da renda per capita e 1/3 proporcionalmente ao número de emendas apresentados, ajustados pelos fatores corretivos já indicados. Da aplicação desse conjunto de critérios resulta o seguinte quadro de alocações:

VALORES ALOCADOS NAS EMENDAS DE BANCADA POR UF

Valores em R\$ milhões

Unidades da Federação	População em 2000		PIB Per Ca- pita / 2002	Inv. PIB pc/2002	Emend. Banc. Estadual		Val. Alocado Rel.Setorial	U.F.
	Quantidade	%			Quant.	Val. Solic.		
ACRE	557.526	0,33	3.833	4,543	2	140,0	4,0	AC
ALAGOAS	2.822.621	1,66	3.012	5,782	11	385,0	35,0	AL
AMAPÁ	477.032	0,28	5.233	3,328	4	90,0	4,0	AP
AMAZONAS	2.812.557	1,66	8.374	2,080	1	35,0	5,0	AM
BAHIA	13.070.250	7,70	4.629	3,762	2	100,0	25,0	BA
CEARÁ	7.430.661	4,38	3.129	5,566	4	380,0	19,0	CE
DISTR. FEDERAL	2.051.146	1,21	16.361	1,064	2	122,0	4,4	DF
ESPÍRITO SANTO	3.097.232	1,82	7.631	2,282	2	220,0	6,0	ES
GOIÁS	5.003.228	2,95	5.921	2,941	7	520,0	25,0	GO
MARANHÃO	5.651.475	3,33	1.949	8,935	2	180,0	16,0	MA
MATO GROSSO	2.504.353	1,47	6.773	2,571	5	250,0	15,0	MT
MATO G. DO SUL	2.078.001	1,22	7.092	2,456	7	175,0	18,5	MS
MINAS GERAIS	17.891.494	10,54	6.775	2,570	2	250,0	13,4	MG
PARÁ	6.192.307	3,65	3.887	4,480	1	90,0	7,0	PA
PARAÍBA	3.443.825	2,03	3.311	5,260	6	335,0	22,0	PB
PARANÁ	9.563.458	5,63	8.241	2,113	4	110,0	25,5	PR
PERNAMBUCO	7.918.344	4,66	4.482	3,885	4	290,0	16,0	PE
PIAUI	2.843.278	1,67	2.113	8,242	4	160,0	16,5	PI

Unidades da Federação	População em 2000		PIB Per Ca- pita / 2002	Inv. PIB pc/2002	Emend. Banc. Estadual		Val. Alocado Rel.Setorial	U.F.
	Quantidade	%			Quant.	Val. Solic.		
RIO DE JANEIRO	14.391.282	8,48	11.459	1,520	5	1060,0	20,6	RJ
RIO G. DO NORTE	2.776.782	1,64	4.039	4,312	5	200,0	17,0	RN
RIO G. DO SUL	10.187.798	6,00	9.958	1,749	1	160,0	11,9	RS
RONDONIA	1.379.787	0,81	4.843	3,596	3	140,0	6,2	RO
RORAIMA	324.397	0,19	4.162	4,184	3	167,0	5,0	RR
SANTA CATARINA	5.356.360	3,15	9.272	1,878	3	295,0	10,0	SC
SÃO PAULO	37.032.403	21,81	11.353	1,534	5	550,0	37,0	SP
SERGIPE	1.784.475	1,05	5.082	3,427	9	213,0	16,5	SE
TOCANTINS	1.157.098	0,68	2.931	5,941	3	170,0	14,0	TO
TOTAIS	169.799.170	100%	7.631	100%	107	6.787,0	415,5	
R.G.Sul - Trens Urb.	-	-	-	-	1	200,0	50,0	RS
R.Janeiro-Trens Urb.	-	-	-	-	1	500,0	50,0	RJ
Bahia - Trens Urb.	-	-	-	-	1	50,0	50,0	BA
TOTAIS	-	-	-	-	110	7.537,0	565,5	

Fontes: População (Resultados do Censo) e PIB per Capita por UF, Site do IBGE na Internet (Publicações).

c) Emendas de BANCADAS REGIONAIS e de COMISSÕES à Despesa

No caso das emendas de abrangência “*Nacional*” (das Comissões Permanentes) e “*Regional*” (das Bancadas Regionais), em número de 8, sendo 7 de Comissões e 1 de Bancada Regional, como já salientado no item 7. b) , foram aprovadas dentro dos limites possíveis à Relatoria, envolvendo alocações no montante de R\$ 34,5 milhões, com sua indicação ao Relator-Geral, para avaliação quanto a possíveis alocações complementares.

d) Emendas de RELATOR

Observadas as restrições estabelecidas pela Resolução nº 1/2001–CN, não foram apresentadas emendas de Relator Setorial no âmbito desta Área Temática. Por outro lado, foi apresentada, no âmbito dessa, uma emenda do Relator-Geral (nº 8100.0010), com vistas a promover os cancelamentos no GND 4 fixados pelo item 15 da Parte B do Parecer Preliminar.

Assim, em resumo, esta Relatoria Setorial acolheu, parcialmente, todas as 118 emendas coletivas vinculadas à Área Temática sob a sua responsabilidade, além das 1.468 emendas individuais. Da aplicação dos critérios fixados resultaram as seguintes médias de alocações:

<i>Especificação</i>	<i>Nº de Emendas</i>	<i>Em R\$ milhões</i>	
		<i>Valor Alocado</i>	<i>Média</i>
Emendas das Comissões	7	R\$ 30,5	R\$ 4,4
Emendas de Bancadas Regionais	1	R\$ 4,0	R\$ 4,0
Emendas das Bancadas Estaduais	107	R\$ 415,5	R\$ 3,9
Emendas c/Trat.Especial (Trens)	3	R\$ 150,0	R\$ 50,0
Emendas Individuais	1.468	R\$ 515,3	R\$ 0,35

9. A PROGRAMAÇÃO DA ÁREA TEMÁTICA E O PLANO PLURIANUAL

No decorrer de seus trabalhos a Relatoria não se deparou com nenhuma inconsistência da programação proposta pelo Poder Executivo com o Plano Plurianual, adotando a premissa legal fixada pela LDO/2005, em seu Art. 22, da faculdade de se levar em conta, além da Lei nº 10.933/2004, também o projeto de lei de alteração do PPA. No que se refere às emendas, individuais e coletivas, puderam se ajustar, em termos de enquadramento programático, na estrutura de programas e ações fixadas pelo PPA vigente, com exceção das ações relativas a sistemas de abastecimento de água e a sistemas de esgotos sanitários, cujo limite populacional, para empreendimentos a cargo do Ministério das Cidades, segundo o que estabelece o projeto de revisão do PPA, foi elevado para 30.000 habitantes, ficando as localidades com população inferior a essa, no âmbito de atuação do Ministério da Saúde.

10. RECOMENDAÇÕES À COMISSÃO MISTA

A Relatoria Setorial, no desenvolvimento de suas atividades, defrontou-se com alguns problemas, que não pode resolver no seu próprio âmbito, e que merecem um apropriado equacionamento. Dentre essas, são particularmente importantes as seguintes:

- a) A conveniência de que a Relatoria-Geral reveja, no âmbito de suas apreciações e disponibilidades de recursos, a situação das alocações feitas às emendas coletivas, com vistas a complementar os recursos nos projetos de maior alcance social e/ou econômico.
- b) A promoção de ajuste na classificação funcional da ação “0580”, vinculada ao programa “1038” – DRENAGEM URBANA SUSTENTÁVEL), no PLN nº 51, de 2004-CN, que se acha erroneamente enquadrada na função “17” (SANEAMENTO) e na subfunção “512” (SANEAMENTO BÁSICO URBANO, quando, pela sua natureza, essa deveria se achar

classificada na função "15" (URBANISMO) e na subfunção "451" (INFRA-ESTRUTURA URBANA), como é típico dessa área de atuação governamental. Cumpre observar que as emendas apresentadas nesse programa e ação já se acham corretamente classificadas.

II. VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, **somos pela APROVAÇÃO do PLN nº 51, de 2004 - CN**, na forma da Mensagem nº 151, de 2004-CN, **relativamente aos órgãos orçamentários afetos a esta Área Temática**, isto é, ao Ministério das Cidades e ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, **com as alterações derivadas das emendas aprovadas por esta Relatoria Setorial**, conforme discriminado nos anexos.

_____, em ____ de _____ de 200__.

Deputado ABELARDO LUPION
Relator-Setorial

Anexos: Tabelas: 2 (Recursos por UO, Fonte e GND):

Tabelas: 5-A, 5-B, 5-C, 5-D (alocações por natureza nos últimos anos);

Tabelas: 7-A, 7-B, 7-C, 7-D, 7-E, 7-F, 7-G, 7-H (execução nas U.Os).

Tabelas: 8 (execução por ações) e 9 (custos padrões médios).

Demonstrativos exigíveis pelas normas do Parecer Preliminar.

CMO/CD/SF - Sanches e Fernando Veiga/c:/ad/md/plo2005/Rel_Set10_2004_Prel_v1.doc - 091204-1500 h

Tabela 2

Distribuição dos Recursos por Unidade Orçamentária, Fonte e GND's 3, 4 e 5

Unidade Orçamentária	Planejamento				Desenvolvimento Urbano				
	Fonte	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Unidade Orçamentária	Fonte	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras
MPOG	100	231.438.316	6.916.863	63.551.174	Min. Cidades	100	95.304.178	96.575.259	
	133	23.220.275	4.660.000			111	2.315.062	17.000.000	
	148	29.701.938	148.500			148	63.662.500	96.991.120	
	150	24.600.716				150	3.324.933		
	153					162		21.620.880	
	195	1.466.900							
Total		310.428.145	11.725.363	63.551.174	Total		164.606.673	232.187.259	-
IPEA	100	17.634.271	544.000		TRENSURB	100	22.020.970		
	148	6.014.000	740.000			111		3.717.877	
	195	200.000				250	40.977.838	682.123	
	250	67.728				280	1.986.398		
Total		23.915.999	1.284.000	-	Total		64.985.206	4.400.000	-
IBGE	100	100.660.701	4.164.000	10.000	CBTU	100	44.013.800		
	148	9.817.444	2.640.684			111	61.672.025	64.099.195	
	250	2.426.800				148		61.229.050	
	280	244.974				250	66.643.108	740.000	
						280	4.402.696	100.000	
Total		113.149.919	6.804.684	10.000	Total		176.731.629	126.168.245	-

Tabela 2

Distribuição dos Recursos por Unidade Orçamentária, Fonte e GND's 3, 4 e 5

Unidade Orçamentária	Planejamento				Desenvolvimento Urbano				
	Fonte	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Unidade Orçamentária	Fonte	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras
ENAP	100 250	7.506.931 2.297.069	596.000		FUNEST	174	64.473.562		
Total		9.804.000	596.000	-	Total		64.473.562	-	-
Total Geral		457.298.063	20.410.047	63.561.174			470.797.070	362.755.504	

Fonte: Projeto de Lei nº 51, de 2004, que "estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2005".

Tabela 5-A

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Alocações Orçamentárias por Natureza da Despesa

Valores em milhões de reais

Natureza da Despesa (GND)	Leis Orçamentárias e Projetos de Lei							Variação (%)	
	LOA 2000	LOA 2001	LOA 2002	LOA 2003	LOA 2004	PLOA 2004	PLOA 2005	PLOA 2005/PLOA 2004	PLOA 2005/LOA 2004
Pes/Enc.	264,3	302,3	2.225,9	2.288,1	3395,3	3.516,1	2027,0	-42,3	-40,3
Juros	1,8	37,0	51,9	29,9	5,2	5,2	6,1	17,3	17,5
O.Desp.Cor.	173,2	206,2	256,6	217,1	440,1	694,2	310,4	-55,3	-29,5
Investimentos	17,7	9,6	11,4	9,5	8,9	10,3	11,7	13,8	31,4
Inv. Financ.	78,3	136,6	138,9	122,6	162,6	162,6	63,6	-60,9	-60,9
Amort. Dívida	0,0	0,0	69,0	79,8	0	0,0	7,9	-	-
Total	535,3	691,7	2.753,7	2.747,0	4.012,2	4.388,4	2.426,8	-44,7	-39,5

Tabela 5-B

Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - Alocações Orçamentárias por Natureza da Despesa

Valores em milhões de reais

Natureza da Despesa (GND)	Leis Orçamentárias e Projetos de Lei							Variação (%)	
	LOA 2000	LOA 2001	LOA 2002	LOA 2003	LOA 2004	PLOA 2004	PLOA 2005	PLOA 2005/PLOA 2004	PLOA 2005/LOA 2004
Pes/Enc.	376,4	486,8	469,5	501,8	534,9	536,4	664,0	23,8	24,1
Juros	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	-48,2	-21,4
O.Desp.Cor.	433,9	125,9	110,8	81,4	113,9	122,6	113,1	-7,7	-0,7
Investimentos	26,6	4,8	2,5	1,4	10,7	2,4	6,8	183,5	-36,5
Inv. Financ.	0,0	0,0	0,0	0,1	0,0	0,0	0,0	-	-
Amort. Dívida	0,2	0,2	0,2	0,3	0,4	0,4	0,3	-15,6	-6,6
Total	837,2	617,8	583,1	585,1	659,9	661,9	784,3	18,5	18,8

Tabela 5-C
Ministério das Cidades - Alocações Orçamentárias por Natureza da Despesa

Valores em milhões de reais

Natureza da Despesa (GND)	Leis Orçamentárias e Projetos de Lei							Variação (%)	
	LOA 2000	LOA 2001	LOA 2002	LOA 2003	LOA 2004	PLOA 2004	PLOA 2005	PLOA 2005/PLOA 2004	PLOA 2005/LOA 2004
Pes/Enc.	2,1	2,0	1,9	7,3	10,9	10,9	10,2	-6,2	-6,4
Juros	69,0	87,4	94,3	105,1	86,0	86,0	70,9	-17,6	-17,6
O.Desp.Cor.	29,6	48,0	66,8	85,6	73,7	72,4	164,6	127,4	123,4
Investimentos	1.049,0	1.349,7	1.205,5	1.483,0	937,6	113,5	232,2	104,6	-75,2
Inv. Financ.	14,5	61,4	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-	-
Amort. Dívida	12,2	83,9	105,7	127,7	162,6	162,6	184,4	13,4	13,4
Res. Conting.	0,0	0,0	0,0	34,1	89,5	89,5	106,7	19,2	19,2
Total	1.176,4	1.632,4	1.474,2	1.842,8	1.360,3	534,9	769,0	43,8	-43,5

Tabela 5-D

Companhia Brasileira de Trens Urbanos - Alocações Orçamentárias por Natureza da Despesa

Valores em milhões de reais

Natureza da Despesa (GND)	Leis Orçamentárias e Projetos de Lei							Variação (%)	
	LOA 2000	LOA 2001	LOA 2002	LOA 2003	LOA 2004	PLOA 2004	PLOA 2005	PLOA 2005/PLOA 2004	PLOA 2005/LOA 2004
Pes/Enc.	125,4	131,9	179,3	183,5	201,0	201,0	222,3	10,6	10,6
Juros	100,5	119,2	138,9	148,3	102,9	102,9	76,5	-25,7	-25,6
O.Desp.Cor.	125,2	78,9	152,2	132,8	161,9	161,9	176,7	9,2	9,2
Investimentos	328,5	503,4	409,9	438,4	187,2	150,3	126,2	-16,1	-32,6
Inv. Financ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-	-
Amort. Dívida	115,5	168,4	215,6	262,9	346,8	346,8	377,3	8,8	8,8
Total	795,1	1.001,8	1.095,9	1.165,9	999,8	962,9	979,1	1,7	-2,1

Tabela 7-A

Execução Orçamentária por Natureza de Despesa - MPOG (UO 47101)

Valores em Reais

Exercício	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Enc. Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
2002							
Autorizado	431.924.344	45.410.218	297.150.439	10.549.488	116.297.751	75.488.000	976.820.240
Valores Pagos	394.814.591	32.624.920	187.017.430	1.318.160	81.355.591	70.757.260	767.887.952
R.P. Pagos	8.745.142	-	19.865.526	4.645.832	-	-	33.256.500
Total Pago	403.559.733	32.624.920	206.882.956	5.963.992	81.355.591	70.757.260	801.144.452
Pago/Autorizado	93%	72%	70%	57%	70%	94%	82%
2003							
Autorizado	452.626.796	34.428.000	246.915.076	8.571.250	185.341.063	98.250.000	1.026.132.185
Valores Pagos	428.449.676	32.315.561	142.756.908	1.783.438	149.086.945	84.379.919	838.772.447
R.P. Pagos	2.799.681	-	21.373.444	242.813	-	-	24.415.938
Total Pago	431.249.357	32.315.561	164.130.352	2.026.251	149.086.945	84.379.919	863.188.385
Pago/Autorizado	95%	94%	66%	24%	80%	86%	84%

Tabela 7-A

Execução Orçamentária por Natureza de Despesa - MPOG (UO 47101)

Valores em Reais

Exercício	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Enc. Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
2004							
Autorizado	979.672.835	3.092.100	440.135.101	8.922.751	162.621.141	4.000.000	1.598.443.928
Valores Pagos	385.233.392	2.772.621	103.382.724	1.374.834	-	2.023.221	494.786.792
R.P. Pagos	-	-	-	-	-	-	-
Total Pago	385.233.392	2.772.621	103.382.724	1.374.834	-	2.023.221	494.786.792
Pago/Autorizado	39%	90%	23%	15%	0%	51%	31%

Fonte: Leis orçamentárias dos exercícios de 2002 a 2004, Prodasen, CENIN, CONORF/SF e COFF/CD.

Tabela 7-B

Execução Orçamentária por Natureza de Despesa - IPEA (UO 47204)

Valores em Reais

Exercício	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Enc. Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
2002							
Autorizado	86.250.419	3.900.119	22.519.143	1.283.000	-	-	113.952.681
Valores Pagos	85.220.553	2.555.745	16.270.415	7.245	-	-	104.053.958
R.P. Pagos	-	-	10.102	-	-	-	10.102
Total Pago	85.220.553	2.555.745	16.280.517	7.245	-	-	104.064.060
Pago/Autorizado	99%	66%	72%	1%	-	-	91%
2003							
Autorizado	91.203.740	5.197.934	18.769.098	569.000	-	-	115.739.772
Valores Pagos	88.519.922	2.318.405	16.160.531	167.028	-	-	107.165.886
R.P. Pagos	-	-	104.462	336.371	-	-	440.834
Total Pago	88.519.922	2.318.405	16.264.994	503.399	-	-	107.606.719
Pago/Autorizado	97%	45%	87%	88%	-	-	93%
2004							
Autorizado	108.300.855	2.039.904	24.291.884	1.077.000	-	3.288.385	138.998.028
Valores Pagos	81.120.285	1.982.667	13.286.005	841.483	-	3.004.973	100.235.413
R.P. Pagos	-	-	-	-	-	-	-
Total Pago	81.120.285	1.982.667	13.286.005	841.483	-	3.004.973	100.235.413
Pago/Autorizado	75%	97%	55%	78%	-	91%	72%

Fonte: Leis orçamentárias dos exercícios de 2002 a 2004, Prodasen, CENIN, CONORF/SF e COFF/CD.

Tabela 7-C

Execução Orçamentária por Natureza de Despesa - IBGE (UO 47205)

Valores em Reais

Exercício	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Enc. Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
2002							
Autorizado	520.573.486	72.273	89.410.207	3.156.710	68.800	299.199	613.580.675
Valores Pagos	503.276.587	55.449	75.927.548	198.573	-	228.389	579.686.546
R.P. Pagos	1.590.519	-	2.085.776	14.300	-	-	3.690.595
Total Pago	504.867.106	55.449	78.013.324	212.873	-	228.389	583.377.141

Tabela 7-C

Execução Orçamentária por Natureza de Despesa - IBGE (UO 47205)

Valores em Reais

Exercício	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Enc. Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
Pago/Autorizado	97%	77%	87%	7%	-	76%	95%
2003							
Autorizado	523.755.708	65.034	89.715.092	1.377.259	150.000	306.808	615.369.901
Valores Pagos	522.673.653	62.589	84.522.847	285.095	-	294.873	607.839.057
R.P. Pagos	835.615	-	2.767.219	756.140	-	-	4.358.975
Total Pago	523.509.268	62.589	87.290.067	1.041.235	-	294.873	612.198.031
Pago/Autorizado	100%	96%	97%	76%	0%	96%	99%
2004							
Autorizado	611.171.333	65.960	113.899.286	10.720.200	20.000	361.291	736.238.070
Valores Pagos	454.410.542	30.689	67.041.433	310.126	-	161.558	521.954.348
R.P. Pagos	-	-	-	-	-	-	-
Total Pago	454.410.542	30.689	67.041.433	310.126	-	161.558	521.954.348
Pago/Autorizado	74%	47%	59%	3%	-	45%	71%

Fonte: Leis orçamentárias dos exercícios de 2002 a 2004, Prodasen, CENIN, CONORF/SF e COFF/CD.

Tabela 7-D

Execução Orçamentária por Natureza de Despesa - ENAP (UO 47210)

Valores em Reais

Exercício	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Enc. Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
2002							
Autorizado	7.915.576	-	7.968.611	481.000	-	-	16.365.187
Valores Pagos	6.724.945	-	4.709.734	379.935	-	-	11.814.614
R.P. Pagos	32.931	-	173.070	64.567	-	-	270.568
Total Pago	6.757.876	-	4.882.804	444.502	-	-	12.085.182
Pago/Autorizado	85%	-	61%	92%	-	-	74%
2003							
Autorizado	7.515.883	-	5.436.090	375.000	-	-	13.326.973
Valores Pagos	7.174.463	-	4.063.576	87.917	-	-	11.325.956
R.P. Pagos	-	-	156.898	257.186	-	-	414.084
Total Pago	7.174.463	-	4.220.474	345.103	-	-	11.740.041
Pago/Autorizado	95%	-	78%	92%	-	-	88%
2004							
Autorizado	7.533.507	-	8.547.541	850.000	-	-	16.931.048
Valores Pagos	5.584.222	-	5.154.632	516.783	-	-	11.255.637
R.P. Pagos	-	-	-	-	-	-	-
Total Pago	5.584.222	-	5.154.632	516.783	-	-	11.255.637
Pago/Autorizado	74%	-	60%	61%	-	-	66%

Fonte: Leis orçamentárias dos exercícios de 2002 a 2004, Prodasen, CENIN, CONORF/SF e COFF/CD.

Tabela 7-E

Execução Orçamentária por Natureza de Despesa - Ministério das Cidades (UO 56101)

Valores em Reais

Exercício	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Enc. Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
2002							
Autorizado	2.158.980	71.177.320	67.383.095	1.207.271.458	-	130.273.205	1.478.264.058
Valores Pagos	1.943.173	69.413.998	12.756.562	95.292.690	-	128.012.878	307.419.301
R.P. Pagos	-	-	1.262.739	67.144.780	-	-	68.407.519
Total Pago	1.943.173	69.413.998	14.019.301	162.437.470	-	128.012.878	375.826.820
Pago/Autorizado	90%	98%	21%	13%	-	98%	25%
2003							
Autorizado	7.252.211	92.138.059	75.134.057	1.475.647.712	-	140.720.576	1.790.892.615
Valores Pagos	5.851.573	60.009.331	14.647.812	83.138.935	-	127.690.467	291.338.118
R.P. Pagos	178.290	-	6.703.034	176.720.230	-	-	183.601.554
Total Pago	6.029.863	60.009.331	21.350.846	259.859.165	-	127.690.467	474.939.673
Pago/Autorizado	83%	65%	28%	18%	-	91%	27%
2004							
Autorizado	10.922.883	86.026.683	73.697.292	937.558.390	-	162.621.342	1.270.826.590
Valores Pagos	7.773.476	23.861.030	21.979.801	101.390.439	-	69.137.645	224.142.391
R.P. Pagos	-	-	-	-	-	-	-
Total Pago	7.773.476	23.861.030	21.979.801	101.390.439	-	69.137.645	224.142.391
Pago/Autorizado	71%	28%	30%	11%	-	43%	18%

Fonte: Leis orçamentárias dos exercícios de 2002 a 2004, Prodasen, CENIN, CONORF/SF e COFF/CD.

Tabela 7-F

Execução Orçamentária por Natureza de Despesa - TRENSURB (UO 56201)

Valores em Reais

Exercício	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Enc. Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
2002							
Autorizado	56.221.990	-	75.597.121	27.914.078	-	-	159.733.189
Valores Pagos	45.220.482	-	31.643.701	15.255.446	-	-	92.119.629
R.P. Pagos	379.968	-	1.000.956	1.109.671	-	-	2.490.595
Total Pago	45.600.450	-	32.644.657	16.365.117	-	-	94.610.224
Pago/Autorizado	81%	-	43%	59%	-	-	59%
2003							
Autorizado	65.065.361	-	43.348.062	26.880.200	-	-	135.293.623
Valores Pagos	58.041.090	-	31.171.232	6.138.127	-	-	95.350.448
R.P. Pagos	806	-	2.075.630	793.005	-	-	2.869.440
Total Pago	58.041.895	-	33.246.861	6.931.131	-	-	98.219.888
Pago/Autorizado	89%	-	77%	26%	-	-	73%
2004							
Autorizado	74.697.019	-	42.326.727	22.600.000	-	-	139.623.746
Valores Pagos	45.225.334	-	28.107.350	3.767.427	-	-	77.100.110
R.P. Pagos	-	-	-	-	-	-	-
Total Pago	45.225.334	-	28.107.350	3.767.427	-	-	77.100.110
Pago/Autorizado	61%	-	66%	17%	-	-	55%

Fonte: Leis orçamentárias dos exercícios de 2002 a 2004, Prodasen, CENIN, CONORF/SF e COFF/CD.

Tabela 7-G

Execução Orçamentária por Natureza da Despesa - CBTU (UO 56202)

Valores em Reais

Exercício	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Enc. Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
2002							
Autorizado	187.299.133	106.958.477	154.629.872	431.737.362	-	247.560.818	1.128.185.662
Valores Pagos	178.664.045	82.600.076	95.449.128	203.257.070	-	221.464.368	781.434.687
R.P. Pagos	331.037	-	10.444.230	35.604.479	-	-	46.379.746
Total Pago	178.995.082	82.600.076	105.893.358	238.861.549	-	221.464.368	827.814.433
Pago/Autorizado	96%	77%	68%	55%	-	89%	73%
2003							
Autorizado	170.807.000	148.266.099	158.122.005	427.729.794	-	262.971.509	1.167.896.407
Valores Pagos	123.737.812	70.208.455	110.378.045	72.535.935	-	247.072.224	623.932.471
R.P. Pagos	13.161.948	-	6.633.875	14.777.852	-	-	34.573.675
Total Pago	136.899.760	70.208.455	117.011.920	87.313.787	-	247.072.224	658.506.146
Pago/Autorizado	80%	47%	74%	20%	-	94%	56%
2004							
Autorizado	184.990.307	102.857.586	161.896.838	187.238.440	-	346.779.844	983.763.015
Valores Pagos	102.023.858	47.337.457	109.522.735	122.135.746	-	203.127.268	584.147.063
R.P. Pagos	-	-	-	-	-	-	-
Total Pago	102.023.858	47.337.457	109.522.735	122.135.746	-	203.127.268	584.147.063
Pago/Autorizado	55%	46%	68%	65%	-	59%	59%

Fonte: Leis orçamentárias dos exercícios de 2002 a 2004, Prodasen, CENIN, CONORF/SF e COFF/CD.

Tabela 7-H

Execução Orçamentária por Natureza de Despesa - FUNSET (UO 56901)

Valores em Reais

Exercício	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Enc. Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
2002							
Autorizado	-	-	81.242.036	1.645.573	-	-	82.887.609
Valores Pagos	-	-	38.492.533	110.165	-	-	38.602.698
R.P. Pagos	-	-	2.306.905	25.566	-	-	2.332.471
Total Pago	-	-	40.799.438	135.731	-	-	40.935.169
Pago/Autorizado	-	-	50%	8%	-	-	49%
2003							
Autorizado	-	-	69.085.403	520.000	-	-	69.605.403
Valores Pagos	-	-	25.613.391	4.097	-	-	25.617.488
R.P. Pagos	-	-	6.184.318	108.200	-	-	6.292.518
Total Pago	-	-	31.797.709	112.297	-	-	31.910.006
Pago/Autorizado	-	-	46%	22%	-	-	46%
2004							
Autorizado	-	-	48.908.761	350.000	-	-	49.258.761
Valores Pagos	-	-	31.598.369	-	-	-	31.598.369
R.P. Pagos	-	-	-	-	-	-	-
Total Pago	-	-	31.598.369	-	-	-	31.598.369
Pago/Autorizado	-	-	65%	-	-	-	64%

Fonte: Leis orçamentárias dos exercícios de 2002 a 2004, Prodasen, CENIN, CONORF/SF e COFF/CD.

Tabela 8

Execução dos Investimentos (GND 4) nas Principais Ações da Área Temática

Valores em milhões de Reais

Níveis de Execução de Programas/Ações	Exercício de 2004				
	Autorizado	Empenhado	Pago	Pago/Autor	Emp./Autor
Saneamento Básico e Saneamento Ambiental					
0636 - APOIO A IMPLANTACAO E AMPLIACAO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM MUNICIPIOS COM POPULACAO SUPERIOR A 15.000 HABITANTES	16,05	2,77	0,08	0,5%	17,2%
0650 - APOIO A IMPLANTACAO E AMPLIACAO DOS SISTEMAS DE LIMPEZA PUBLICA, ACONDICIONAMENTO, COLETA, DISPOSICAO FINAL E TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS URBANOS EM MUNICIPIOS COM POPULACAO SUPERIOR A 250.000 HABITANTES OU I	3,39	3,39	-	0,0%	100,0%
0654 - APOIO A IMPLANTACAO E AMPLIACAO DE SISTEMAS DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTOS SANITARIOS EM MUNICIPIOS COM POPULACAO SUPERIOR A 15.000 HABITANTES	76,79	18,05	0,13	0,2%	23,5%
Habitação Popular					
0648 - APOIO AO PODER PUBLICO PARA CONSTRUCAO HABITACIONAL PARA FAMILIAS DE BAIXA RENDA	102,79	64,66	17,50	17,0%	62,9%
0634 - APOIO A MELHORIA DAS CONDICÕES DE HABITABILIDADE DE ASSENTAMENTOS PRECARIOS	93,72	50,77	10,69	11,4%	54,2%
0170 - APOIO A HABITACAO POPULAR - NACIONAL (CREDITO EXTRA ORDINARIO)	41,25	41,25	5,77	14,0%	100,0%
Infra-Estrutura Urbana					
109A - IMPLANTACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MUNICIPIOS COM ATÉ 100.000 HABITANTES	208,01	115,93	14,38	6,9%	55,7%
109B - OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MUNICIPIOS DE MEDIOE GRANDE PORTE	116,96	46,55	0,90	0,8%	39,8%
0590 - APOIO A PROJETOS DE CORREDORES ESTRUTURAIS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO	57,28	35,12	15,20	26,5%	61,3%
0596 - APOIO A PROJETOS DE SISTEMAS DE CIRCULACAO NAO-MOTORIZADOS	1,48	1,30	-	0,0%	87,9%
0610 - APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA E REQUALIFICACAO DE ESPACOS DE USO PUBLICO EM AREAS CENTRAIS	26,57	13,42	2,19	8,3%	50,5%
0578 - APOIO A IMPLANTACAO E AMPLIACAO DE SISTEMAS DE DRENAGEM URBANA SUSTENTAVEIS	54,96	15,31	0,42	0,8%	27,8%
Transporte Ferroviário Urbano					
Sistemas de trens urbanos de Belo Horizonte - MG	47,39	22,96	20,93	44,2%	48,5%
Sistemas de trens urbanos de Salvador - BA	54,42	43,71	26,20	48,2%	80,3%
Sistemas de trens urbanos de Porto Alegre - RS	22,56	11,35	3,49	15,5%	50,3%
Desenvolvimento Urbano e Transportes Urbanos					
Diversas Ações	223,09	176,01	109,04	48,9%	78,9%
Planejamento e Apoio Administrativo					
Diversas Ações	22,61	7,43	3,41	15,1%	32,8%
Total	1.169,32	669,98	230,34	19,7%	57,3%

Fonte: Lei orçamentária do exercício de 2004, Prodasen, CENIN, CONORF/SF e COFF/CD.

Tabela 9

Padrões de Custos Unitários Médios Adotados pela Relatoria

Valores em de reais

Subtítulos típicos	Produto	Valor Unitário Médio
Infra-estrutura Urbana, Vias Urbanas e Drenagem		
Ações de Infra-estrutura urbana (locais com até 100.000 habitantes)	Projeto apoiado	90.000,00
Obras de Desenvolvimento Urbanos (locais com mais de 100.000 habitantes)	Projeto apoiado	150.000,00
Adequação de Vias Urbanas (Corredores Estruturais de Transporte Coletivo)	Projeto apoiado	500.000,00
Apoio a Projetos de Sistema de Circulação Não-motorizados	Projeto apoiado	200.000,00
Revitalização de Espaços de Uso Público em Áreas Centrais	Habitante beneficiado	25,00
Implantação e Ampliação de Sistemas de Drenagem Urbana	Família beneficiada	2.500,00
HABITAÇÃO POPULAR		
Construção de Habitações Populares	Família beneficiada	12.000,00
Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade	Família beneficiada	8.000,00
Melhoria em Habitações de Assentamentos Precários	Família beneficiada	6.000,00
SANEAMENTO BÁSICO		
Implantação e/ou Ampliação de Sistemas de Abastecimento de Água	Família beneficiada	1.500,00
Implantação e/ou Ampliação de Sist. de Coleta e Tratamento de Esgotos Sanitários	Família beneficiada	2.500,00
Implantação e Ampliação de Sistemas de Limpeza Pública e Resíduos Sólidos Urbanos (Municípios c/mais de 250.000 habitantes ou de Reg. Metropolitanas)	Família beneficiada	200,00